



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2013-2016

## **LEI COMPLEMENTAR N.º 0132/2016.**

**SÚMULA: AUTORIZA COBRANÇA DO ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE APIACÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ADALTO JOSÉ ZAGO**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza cobrança do ISS no Município de Apiacás da prestação dos serviços descritos na lista constante do Anexo I, parte integrante desta Lei, não compreendidos na competência da União e dos Estados, ainda que tais serviços não se constituam como atividade preponderante do prestador de serviços.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Prefeitura de Apiacás - MT, 08 de novembro de 2016.

**Adalto José Zago**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2013-2016

| Item        | Descrição dos Serviços                                                                                                                                                     | Alíquotas (%) sobre o faturamento anurado | Lançamento mínimo mensal em UPFM |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>1</b>    | <b>PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>                                                                                                                                    |                                           |                                  |
| <b>1.1.</b> | <b>SAÚDE - PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS</b>                                                                                                                                     |                                           |                                  |
| 1.1.01.     | Acupuntadores                                                                                                                                                              | -                                         | 20,00                            |
| 1.1.02.     | Enfermeiros                                                                                                                                                                | -                                         | 50,00                            |
| 1.1.03.     | Farmacêuticos, bioquímicos                                                                                                                                                 | -                                         | 50,00                            |
| 1.1.04.     | Médicos e Congêneres                                                                                                                                                       | -                                         | 90,00                            |
| 1.1.05.     | Médicos veterinários                                                                                                                                                       | -                                         | 80,00                            |
| 1.1.06.     | Obstetras, ortopédicos e congêneres;                                                                                                                                       | -                                         | 80,00                            |
| 1.1.07.     | Odontólogos ou dentistas                                                                                                                                                   | -                                         | 80,00                            |
| 1.1.08.     | Protéticos (prótese dentária);                                                                                                                                             | -                                         | 25,00                            |
| 1.1.09.     | Psicólogos, fonoaudiólogos e fisioterapeutas                                                                                                                               | -                                         | 35,00                            |
| 1.1.10.     | Outros profissionais de saúde não especificados anteriormente                                                                                                              | -                                         | 35,00                            |
| <b>1.2.</b> | <b>Saúde – Empresas</b>                                                                                                                                                    |                                           |                                  |
| 1.2.01.     | Bancos de sangue, leite, pele, olhos, sêmen e congêneres                                                                                                                   | 5,00                                      | 35,00                            |
| 1.2.02.     | Guarda, tratamento, adestramento, embelezamento, alojamento e congêneres, relativos a animais.                                                                             | 5,00                                      | 30,00                            |
| 1.2.03.     | Hospitais veterinários, clínicas veterinárias e congêneres.                                                                                                                | 5,00                                      | 35,00                            |
| 1.2.04.     | Hospitais, clínicas, sanatórios, laboratórios de análises, ambulatórios, prontos-socorros, manicômios, casas de saúde, de repouso, e de recuperação e congêneres.          | 5,00                                      | 260,00                           |
| 1.2.05.     | Planos de saúde que se cumpram através de serviços prestados por terceiros, contratados pela empresa ou apenas pagos por esta, mediante indicação do beneficiário do plano | 5,00                                      | -                                |
| <b>1.3.</b> | <b>Saúde – Empresas/Profissionais Autônomos</b>                                                                                                                            |                                           |                                  |
| 1.3.01.     | Assistência médica e congêneres, prestados através de planos de medicina de grupo, convênios, inclusive com empresas para assistência a empregados                         | 5,00                                      | -                                |
| <b>2.</b>   | <b>Serviços Pessoais – Tratamentos De Beleza</b>                                                                                                                           |                                           |                                  |
| <b>2.1</b>  | <b>Autônomos</b>                                                                                                                                                           |                                           |                                  |
| 2.1.01.     | Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto o de aviamento                                                                           | -                                         | 18,00                            |
| 2.1.02.     | Banhos, duchas, sauna, massagens, ginásticas e congêneres                                                                                                                  | -                                         | 35,00                            |
| 2.1.03.     | Barbeiros, cabeleireiros, manicures, pedicures, tratamento de pele, depilação e congêneres.                                                                                | -                                         | 18,00                            |
| 2.1.04.     | Estética - massagens, depilações, tratamento de pele e congêneres                                                                                                          | -                                         | 35,00                            |
| 2.1.05.     | Salões de Beleza                                                                                                                                                           | -                                         | 35,00                            |
| 2.1.06.     | Taxidermia                                                                                                                                                                 | -                                         | -                                |
| 2.1.07.     | Tinturaria e lavanderia                                                                                                                                                    | -                                         | 18,00                            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2013-2016

|             |                                                                                                                                     |      |       |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| <b>3.</b>   | <b>Atividades de Imunização, Higienização e de Limpeza em Geral</b>                                                                 |      |       |
| <b>3.1.</b> | <b>Autônomos</b>                                                                                                                    |      |       |
| 3.1.01.     | Desinfecção, imunização, higienização, desratização e congêneres                                                                    | -    | 18,00 |
| 3.1.02.     | Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, inclusive vias públicas, parques e jardins                                            | -    | 18,00 |
| <b>3.2.</b> | <b>Empresas</b>                                                                                                                     |      |       |
| 3.2.01.     | Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, inclusive vias públicas, parques e jardins                                            | 5,00 | 35,00 |
| 3.2.02.     | Saneamento ambiental e congêneres                                                                                                   | 5,00 | 35,00 |
| <b>3.3.</b> | <b>Empresas e Autônomos</b>                                                                                                         |      |       |
| 3.3.01.     | Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza, e de agentes físicos e biológicos.                                         | 5,00 | 18,00 |
| 3.3.02.     | Desinfecção, imunização, higienização, desratização e congêneres                                                                    | 5,00 | 35,00 |
| 3.3.03.     | Incineração de resíduos quaisquer                                                                                                   | 5,00 | 18,00 |
| 3.3.04.     | Limpeza de chaminés                                                                                                                 | 5,00 | 18,00 |
| 3.3.05.     | Limpeza de Fossas                                                                                                                   | 5,00 | 70,00 |
| 3.3.06.     | Limpeza e dragagem de portos, rios e canais                                                                                         | 5,00 | 35,00 |
| 3.3.07.     | Varrição, coleta, remoção e incineração de lixo ou entulhos                                                                         | 5,00 | 35,00 |
| <b>4.</b>   | <b>Assessoria e Consultoria Técnica</b>                                                                                             |      |       |
| <b>4.1.</b> | <b>Empresas e Autônomos</b>                                                                                                         |      |       |
| 4.1.01.     | Assessoria ou consultoria técnica de qualquer natureza, não especificada nos demais itens desta lista                               | 5,00 | 35,00 |
| 4.1.02      | Análises, inclusive de sistemas, exames, pesquisas e informações, programação, coleta e processamento de dados de qualquer natureza | 5,00 | 35,00 |
| 4.1.03      | Avaliação de bens                                                                                                                   | 5,00 | 18,00 |
| 4.1.04      | Contabilidade, auditoria, guarda-livros, técnicos em contabilidade e congêneres                                                     | 5,00 | 55,00 |
| 4.1.05      | Datilografia, estenografia, expediente, secretaria em geral e congêneres                                                            | 5,00 | -     |
| 4.1.06      | Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas;                                                                              | 5,00 | 35,00 |
| 4.1.07      | Planejamento, coordenação, organização técnica, financeira ou administrativa                                                        | 5,00 | 35,00 |
| 4.1.08      | Traduções e interpretações                                                                                                          | 5,00 | 18,00 |
| <b>5.</b>   | <b>Construção Civil, Terraplenagem e Assemelhados</b>                                                                               |      |       |
| <b>5.1.</b> | <b>Empresas e Autônomos</b>                                                                                                         |      |       |
| 5.1.01      | Aerofotogrametria (inclusive interpretação), mapeamento e topografia.                                                               | 5,00 | 55,00 |
| 5.1.02      | Demolição                                                                                                                           | 5,00 | -     |
| 5.1.03      | Escoramento e contenção de encostas e serviços congêneres                                                                           |      | -     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2013-2016

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |       |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| 5.1.04     | Execução por administração, empreitada, ou subempreitada, de construção civil, de obras hidráulicas e outras obras semelhantes e respectiva engenharia consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS); | 5,00 | -     |
| 5.1.05     | Florestamento e reflorestamento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 5,00 | -     |
| 5.1.06     | Paisagismo, jardinagem e decoração (exceto o fornecimento de mercadorias, que fica sujeito ao ICMS)                                                                                                                                                                                                                                                                 | 5,00 | 18,00 |
| 5.1.07     | Pesquisa, perfuração, cimentação, perfilagem, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo e gás natural                                                                                                                                                                                                                    | 5,00 | -     |
| 5.1.08     | Projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 5,00 | 55,00 |
| 5.1.09     | Raspagem, calafetação, polimento, lustração de pisos, paredes e divisórias                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 5,00 | 18,00 |
| 5.1.10     | Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)                                                                                                                                | 5,00 | -     |
| 5.1.11     | Transporte de areia, brita, cascalho e terra p/aterro                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 5,00 | 45,00 |
| <b>6.</b>  | <b>Educação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |       |
| <b>6.1</b> | <b>Empresas e Autônomos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |       |
| 6.1.01     | Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 5,00 | 35,00 |
| 6.1.02     | Ensino Médio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 5,00 | 55,00 |
| 6.1.03     | Ensino Superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5,00 | 70,00 |
| 6.1.04     | Ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhecimentos, de qualquer grau ou natureza não especificadas                                                                                                                                                                                                                                                          | 5,00 | 18,00 |
| <b>7.</b>  | <b>Serviços Intermediações e Representações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |       |
| <b>7.1</b> | <b>Empresas e Autônomos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |       |
| 7.1.01     | Administração de bens e negócios de terceiros e de consórcios                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5,00 | 35,00 |
| 7.1.02     | Administração de fundos mútuos (exceto a realizada por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central)                                                                                                                                                                                                                                                     | 5,00 | 35,00 |
| 7.1.03     | Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis e imóveis não abrangidos nos itens 44, 45, 46 e 47                                                                                                                                                                                                                                                         | 5,00 | 35,00 |
| 7.1.04     | Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros e de planos de previdência privada                                                                                                                                                                                                                                                                  | 5,00 | 35,00 |
| 7.1.05     | Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de franquia (franchise) e de faturação (factoring) – excetuam-se os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central                                                                                                                                                           | 5,00 | 90,00 |
| 7.1.06     | Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos da propriedade industrial, artística ou literária                                                                                                                                                                                                                                                             | 5,00 | -     |
| 7.1.07     | Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos Quaisquer (exceto os serviços executados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central)                                                                                                                                                                                                          | 5,00 | 55,00 |
| 7.1.08     | Agenciamento, organização, promoção e execução de programas de turismo, passeios, excursões, guias de turismo                                                                                                                                                                                                                                                       | 5,00 | 18,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2013-2016

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |       |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| 7.1.09      | Agentes da propriedade artística ou literária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5,00 | -     |
| 7.1.10      | Agentes da propriedade industrial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 5,00 | -     |
| 7.1.11      | Cobranças e recebimentos por conta de terceiros, inclusive direitos autorais, protestos de títulos, sustação de protestos, devolução de títulos não pagos, manutenção de títulos vencidos, fornecimentos de posição de cobrança ou recebimento e outros serviços correlatos da cobrança ou recebimento (este item abrange também os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central) | 5,00 | 55,00 |
| 7.1.12      | Despachantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 5,00 | 55,00 |
| 7.1.13      | Distribuição de bens de terceiros em representação de qualquer natureza.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 5,00 | -     |
| 7.1.14      | Leilão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 5,00 | -     |
| 7.1.15      | Locação de bens móveis, inclusive arrendamento mercantil (Vetado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |       |
| 7.1.16      | Recrutamento, agenciamento, seleção, colocação ou fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive por empregados do prestador do serviço ou por trabalhadores avulsos por ele contratados                                                                                                                                                                                                       | 5,00 | 18,00 |
| 7.1.17      | Regulação de sinistros cobertos por contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis, prestados por quem não seja o próprio segurado ou companhia de seguro                                                                                                                                                                   | 5,00 | -     |
| <b>8.</b>   | <b>Serviços Gerais e Diversos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |       |
| <b>8.1.</b> | <b>Empresas e Autônomos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |       |
| 8.1.01      | Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie (exceto depósitos feitos em instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central)                                                                                                                                                                                                                           | 5,00 | -     |
| 8.1.02      | Colocação de molduras e afins, encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 5,00 | 18,00 |
| 8.1.03      | Colocação de tapetes e cortinas, com material fornecido pelo usuário final do serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 5,00 | -     |
| 8.1.04      | Composição gráfica, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia e fotolitografia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 5,00 | 55,00 |
| 8.1.05      | Cópia ou reprodução, por quaisquer processos, de documentos e outros papéis, plantas ou desenhos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 5,00 | -     |
| 8.1.06      | Funerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 5,00 | 18,00 |
| 8.1.07      | Guarda e estacionamento de veículos automotores terrestres                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 5,00 | -     |
| 8.1.08      | Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, prestados ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido                                                                                                                                                                                                                                                                   | 5,00 | -     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2013-2016

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |       |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| 8.1.09     | Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central: fornecimento de talão de cheques; emissão de cheques administrativos; transferência de fundos; devolução de cheques, sustação de pagamento de cheques; ordens de pagamento e de crédito, por qualquer meio; emissão e renovação de cartões magnéticos; consultas em terminais eletrônicos; pagamentos por conta de terceiros, inclusive os feitos fora do estabelecimento; elaboração de ficha cadastral; aluguel de cofres; fornecimento de 2. <sup>a</sup> via de avisos de lançamentos e de extrato de conta; emissão de carnês (neste item não está abrangido o ressarcimento, a instituições financeiras, de gastos com portes do Correio, telegramas, telex e teleprocessamento necessários à prestação dos serviços); | 5,00 | -     |
| 8.1.10     | Montagem industrial, prestada ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 5,00 | -     |
| 8.1.11     | Serviços portuários e aeroportuários; utilização de porto ou aeroporto; atracação; capatazia; armazenagem interna, externa e especial; suprimento de água, serviços e acessórios; movimentação de mercadorias fora do cais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 5,00 | -     |
| 8.1.12     | Transporte, coleta, remessa ou entrega de bens ou valores, dentro do território do Município                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5,00 | -     |
| 8.1.13     | Vigilância ou segurança de pessoas e bens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 5,00 | 18,00 |
| <b>9</b>   | <b>Diversões Públicas e Eventos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |       |
| <b>9.1</b> | <b>Empresas ou Autônomos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |       |
| 9.1.01     | Bailes, "shows", festivais, recitais e congêneres, inclusive espetáculos que sejam também transmitidos, mediante compra de direitos para tanto, pela televisão ou pelo rádio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5,00 | -     |
| 9.1.02     | Bilhares, boliches, corridas de animais e outros jogos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 5,00 | -     |
| 9.1.03     | Cinemas, "táxis-dancing" e congêneres                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 5,00 | -     |
| 9.1.04     | Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador, inclusive a venda de direitos à transmissão pelo rádio ou pela televisão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 5,00 | -     |
| 9.1.05     | Distribuição e venda de bilhetes de loteria, de cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios ou prêmios;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 5,00 | -     |
| 9.1.06     | Execução de música, individualmente ou por conjuntos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 5,00 | -     |
| 9.1.07     | Exposições, com cobrança de ingressos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 5,00 | -     |
| 9.1.08     | Fonografia ou gravação de sons ou ruídos, inclusive trucagem, dublagem e mixagem sonora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5,00 | -     |
| 9.1.09     | Fornecimento de música, mediante transmissão por qualquer processo, para vias públicas ou ambientes fechados (exceto transmissões radiofônicas ou de televisão)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 5,00 | -     |
| 9.1.10     | Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução e trucagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 5,00 | 35,00 |
| 9.1.11     | Gravação e distribuição de filmes e videoteipes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 5,00 | -     |
| 9.1.12     | Jogos eletrônicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 5,00 | -     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2013-2016

|              |                                                                                                                                                                                                                                                |      |       |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| 9.1.13       | Organização de festas e recepções: “Buffet” (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas que fica sujeito ao ICMS)                                                                                                                          | 5,00 | -     |
| 9.1.14       | Organização de festas e recepções: “Buffet” (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas que fica sujeito ao ICMS)                                                                                                                          | 5,00 | -     |
| 9.1.15       | Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres                                                                                                                                                       | 5,00 | -     |
| 9.1.16       | Produção, para terceiros, mediante ou sem encomenda prévia, de espetáculos, entrevistas e congêneres                                                                                                                                           | 5,00 | -     |
| <b>10.</b>   | <b>Manutenção e Reparos</b>                                                                                                                                                                                                                    |      |       |
| <b>10.1.</b> | <b>Empresas e Autônomos</b>                                                                                                                                                                                                                    |      |       |
| 10.1.01      | Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, veículos, motores, elevadores ou de quaisquer objetos (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICMS);                                                        | 5,00 | 35,00 |
| 10.1.02      | Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICMS);                                                                                           | 5,00 | 35,00 |
| 10.1.03      | Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICMS);                                                                                           | 5,00 | 35,00 |
| 10.1.04      | Lustração de bens móveis quando o serviço for prestado para o usuário final do objeto lustrado                                                                                                                                                 | 5,00 | -     |
| 10.1.05      | Manutenção de micro computadores PC ou portátil, impressoras, e periféricos                                                                                                                                                                    | 5,00 | 35,00 |
| 10.1.06      | Recauchutagem ou regeneração de pneus para o usuário final                                                                                                                                                                                     | 5,00 | 55,00 |
| 10.1.07      | Recondicionamento de motores (o valor das peças fornecidas pelo prestador do serviço fica sujeito ao ICMS)                                                                                                                                     | 5,00 | 35,00 |
| 10.1.08      | Recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos não destinados à industrialização ou comercialização | 5,00 | 35,00 |
| <b>11.</b>   | <b>Propagandas e Publicidade</b>                                                                                                                                                                                                               |      |       |
| <b>11.1.</b> | <b>Empresas e Autônomos</b>                                                                                                                                                                                                                    |      |       |
| 11.1.01      | Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários (exceto sua impressão, reprodução ou fabricação)                 | 5,00 | -     |
| 11.1.02      | Sonorização Volante                                                                                                                                                                                                                            | -    | 18,00 |
| <b>12.</b>   | <b>Serviços de Transporte</b>                                                                                                                                                                                                                  |      |       |
| <b>12.1.</b> | <b>Autônomos/Empresas</b>                                                                                                                                                                                                                      |      |       |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2013-2016

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |       |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| 12.1.01      | Exploração de rodovia mediante cobrança de preço dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros definidos em contratos, atos de concessão ou de exploração de pedágio. | 5,00 | -     |
| 12.1.02      | Transporte Coletivo de Passageiros - estritamente municipal - não tributado pelo ICMS                                                                                                                                                                                                                                          | 5,00 | 18,00 |
| 12.1.03      | Transporte de carga de natureza estritamente municipal - não tributado pelo ICMS                                                                                                                                                                                                                                               | 5,00 | 18,00 |
| <b>13.</b>   | <b>Hotéis e Restaurantes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |       |
| 13.1         | Hospedagem em hotéis, motéis, pensões e congêneres (o valor da alimentação, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza)                                                                                                                                                   | 5,00 | 90,00 |
| <b>14.</b>   | <b>Outros Profissionais Autônomos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |       |
| <b>14.1.</b> | <b>Nível Acadêmico/Superior</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |       |
| 14.1.01      | Advogados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5,00 | 55,00 |
| 14.1.02      | Assistentes sociais                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 5,00 | 18,00 |
| 14.1.03      | Economistas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 5,00 | 55,00 |
| 14.1.04      | Engenheiros, arquitetos, urbanistas, agrônomos                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 5,00 | 55,00 |
| 14.1.05      | Nutricionistas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 5,00 | 18,00 |
| 14.1.06      | Programadores, analista de sistemas e congêneres                                                                                                                                                                                                                                                                               | 5,00 | 55,00 |
| 14.1.07      | Relações públicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 5,00 | 35,00 |
| 14.1.08      | Serviços de Registros Públicos, Cartorários e Notariais                                                                                                                                                                                                                                                                        | 5,00 | 40,50 |
| 14.1.09      | Outros profissionais não especificados                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 5,00 | -     |
| <b>14.2</b>  | <b>Outros</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |       |
| 14.2.01      | Borracheiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -    | 35,00 |
| 14.2.02      | Pedreiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | -    | 25,00 |
| 14.2.03      | Carpinteiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -    | 25,00 |
| 14.2.04      | Encanadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | -    | 18,00 |
| 14.2.05      | Eletricistas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -    | 25,00 |
| 14.2.06      | Técnicos em Informática                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | -    | 35,00 |
| 14.2.07      | Web designer                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -    | 18,00 |
| 14.2.08      | Técnicos em Contabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | -    | 35,00 |
| 14.2.09      | Outros técnicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | -    | 35,00 |
| 14.2.10      | Mecânicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | -    | 30,00 |
| 14.2.11      | Taxistas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      | 18,00 |
| <b>15.</b>   | <b>Outros Serviços não especificados nesta Tabela</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          | 5,00 | -     |
| 15.1         | A Fazenda Pública Municipal fará o lançamento sempre prioritariamente pelo valor do faturamento apurado por documentos ou por constatação através dos meios de fiscalização.                                                                                                                                                   |      |       |
| 15.2         | Será lançado o valor mínimo mensal quando o faturamento não puder ser constatado ou ficar abaixo deste.                                                                                                                                                                                                                        |      |       |